



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

099

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.937 =

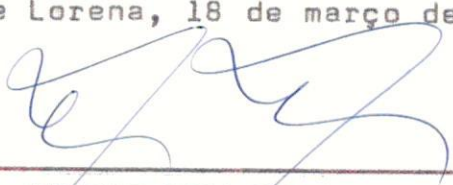
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora NOEMIA MAGALHÃES MENGHI, Ser -
vente efetiva, Padrão "A", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de março de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0864, de 05 de março de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

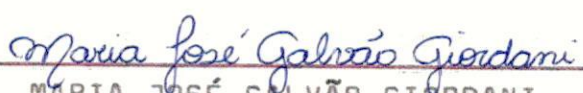
P.M. de Lorena, 18 de março de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de março de 1980.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC